



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00053/2026
Processo: 11230-00 2026
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Juiz de Fora a instituírem campanha de conscientização e prevenção à importunação sexual, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 24 de setembro, e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 053/2026, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, cuja proposição legislativa "Autoriza o Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Juiz de Fora a instituírem campanha de conscientização e prevenção à importunação sexual, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 24 de setembro, e dá outras providências.". O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.



Destaca-se o mérito da presente proposição, evidenciando sua consonância com os princípios e direitos que esta Comissão tem o dever de assegurar.

Assim, não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise. Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 9 de março de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

